STJ altera código de vestimenta para servidores e visitantes

O Superior Tribunal de Justiça editou uma instrução normativa que trata do código de vestimenta para servidores e visitantes da corte. A grande novidade é que o STJ decidiu abolir a distinção de gênero, unificando as vedações para as pessoas que se identificam com os sexos masculino e feminino ou como não binárias.

Na lista de peças vetadas, foram incluídos o cropped e outros modelos que deixam barriga e braços de fora. Peças curtas como shorts, bermudas, minissaia e trajes de banho também estão proibidas, assim como bonés.

Nas sessões de julgamento, a normativa estabelece que a vestimenta padrão é o passeio completo. Idosos, indígenas e estudantes em visita ao tribunal estão dispensados da exigência.

Clique aqui para ler a instrução normativa

Date Created
17/03/2024

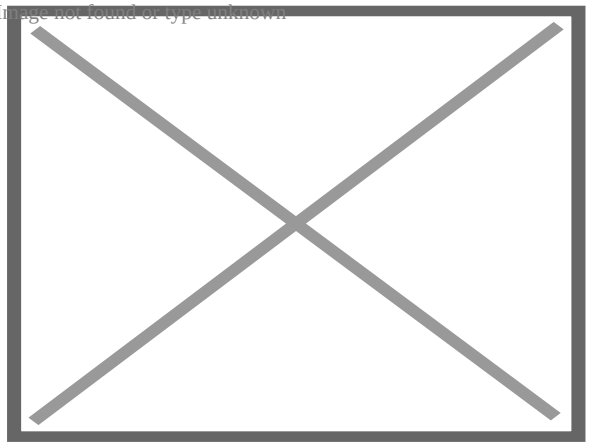

Cropped está entre as peças vetadas pela nova normativa do STJ

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.